REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1555730/2022							
INTERESSADOS:	Gerência Técnica e de Fiscalização – GERTEF-CAU/MG							
ASSUNTO:	Plano de Ação CEP-CAU/MG: Metas de Fiscalização/Atendimento para reprogramação 2022							

DELIBERAÇÃO № 192.3.2/2022 - CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 11° andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 20 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

Compete às comissões ordinárias e especiais:

[...]

IX - apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências;

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;

(...)

VI - instruir, apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional;

VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:

a) ações de fiscalização;

(...)

VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:

a) fiscalização;

Considerando arquivo eletrônico encaminhado pela Gerência Técnica e de Fiscalização, denominado "TMP-Metas_Indicadores-GERTEF-Reprogramação-2022-R00.xlsx", referente a planilha eletrônica com

proposta de revisão/reprogramação para os indicadores estratégicos definidos para esta Comissão, para o exercício de 2022;

Considerando discussões, item a item, dos indicadores estratégicos sugeridos para o exercício de 2022, conforme registrado ao item 2.2 da Súmula N° 183/2021 – CEP-CAU/MG.

DELIBEROU

- Aprovar as informações apresentadas referentes à revisão/atualização das metas de fiscalização constantes na planilha eletrônica dos Indicadores Institucionais e de Resultado, na forma do Anexo da presente Deliberação;
- 2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Folha de Votação DCEP-CAU/MG nº 192.3.2/2022

	Votação					
Conselheiros Estaduais	Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência	Assinatura	
Ademir Nogueira de Ávila – Coordenador	X					
Luciana Bracarense Coimbra - Coord. Adj. Luis Phillipe Grande Sarto (S)	X					
Lucas L. Leonel Fonseca – <i>Membro titular</i> □ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	X					
Felipe Colmanetti Moura – <i>Membro titular</i> ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	X					

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

Darlan Gonçalves de Oliveira Arquiteto Analista – Assessor Técnico Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

Anexo Deliberação DCEP-CAU/MG nº 192.3.2/2022

CAU/UF: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Relatório de Gestão - Exercício 2021

B- INDICADORES DE RESULTADO									
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Meta Projeção 2022	Resultado 1 Trimestre/2022	Meta Reprogramação 2022					
Índice da capacidade de fiscalização (%) (CAU/UF)	quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês (= 2.121) número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado (= 3.795)	x 100	90,0%	56,1%	70,0%				
Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%) (CAU/UF)	quantidade de obras e serviços regulares (= 7) quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF (= 456)	x 100	2,0%	0,0%	2,0%				
Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) (CAU/UF)	n. total de RRT registrados (pagos) por mês (= 61. total de profissionais ativos (= 17.245)	.806)	0,28	0,81	0,28				
Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) (CAU/UF)	quantidade de denúncias atendidas (= 267) número de denúncias recebidas (= 353)	x 100	80,0%	9,6%	80,0%				
Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%) (CAU/UF)	número de processos de fiscalização concluídos no semestre (= 564) número total de processos de fiscalização em aberto no ano (= 1.802)	x 100	20,0%	-	20,0%				
Índice produtividade de fiscalização (%) (CAU/UF)	quantidade mensal de ações de fiscalização realizada (= 1.549) número de horas de fiscalização mensal (= 8.195,76)	x 100	18,7%	14,4%	18,7%				
índice de regularidade no CAU (%) (CAU/UF)	quantidade obras e serviços com RRT (= 5) quantidade de obras e serviços regulares (= 10)	x 100	7,7%	0,0%	7,7%				
Índice de regularização de obras e serviços (%) (CAU/UF)	quantidade de obras e serviços regularizados (= 29) quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF (= 804)	x 100	20,0%	0,0%	20,0%				
Índice de regularização com RRT (%) (CAU/UF)	quantidade de obras e serviços regularizados com RRT (= 33) quantidade obras e serviços regularizados (= 33)	x 100	76,2%	0,0%	76,2%				